



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 135 DE 03 DE JUNHO DE 2014.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma do vestiário do Campo de Futebol da Comunidade de Aparecida, interior do Município de Marilândia.

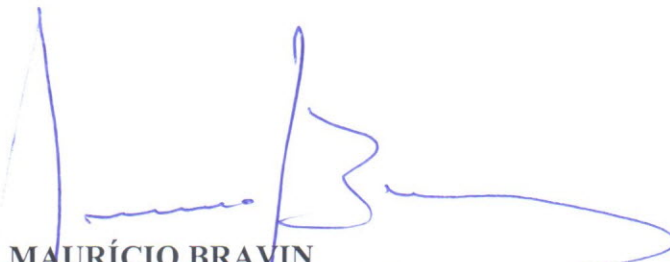
**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação é uma reivindicação dos moradores locais e visitantes que utilizam o mesmo, pois reclamam que o vestiário encontra-se em péssimas condições, necessitando com urgência da referida reforma. A concessão deste benefício oferecerá melhores condições para aos atletas que utilizam o vestiário para fazer a troca de roupa por uniforme e até mesmo tomar um banho após o jogo.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 10 / 06 / 2014  
  
PRESIDENTE

  
**MAURÍCIO BRAVIN**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 588 Fls. 098 Livro 09  
Marilândia-ES - Em. 09 / 06 / 2014